



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 513/2026/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 17 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FARIA DE SÁ

Deputado Estadual - PODE

São Paulo/SP

Assunto: SOLICITA EMENDA PARLAMENTAR PARA A AFUPACE - RECANTO TIA MARLENE.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a entidade AFUPACE – Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais – com nome fantasia “Recanto Tia Marlene”, é uma instituição assistencial filantrópica, sem fins lucrativos, concebida por pais de pessoas especiais, fundada em 22 de janeiro de 1996, que há duras penas tem melhorado suas estruturas físicas e de pessoal para atender demanda que só cresce, inclusive tem recebido solicitação de vagas de cidades da região que não conta com o serviço especializado, atendendo aproximadamente 55 pessoas com deficiência múltipla, intelectual e autismo, tendo hoje fila de espera de mais de 36 pessoas.

Considerando ainda que para absorver tal demanda, é necessário, além de aumentar seu corpo de funcionários, que em função do atendimento especializado, é necessário qualificações, tem ainda que promover ampliações suficientes para absorver tal demanda.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Estadual objetivando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.